

PORTARIA CRO-PE Nº 73/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

CONSIDERANDO a natureza transitória dos cargos em comissão, os quais são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1°. Exonerar a Senhora Shirley de Araújo Marcos Pires, CPF n° Assessora - CCI, deste Conselho (Portaria CRO-PE N° 258/2024);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3°. Dê-se ciência;

Art. 4°. Cumpra-se;

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 15 de outubro de 2025.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco